



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5315, de 26 de setembro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera o servidor **Antônio Carlos Dadalto**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.*** ***_**
 Data: 26/09/2023 11:33:17
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 26/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.*** ***_**
 Data: 26/09/2023 12:13:51

Data de Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 26 / 09 / 2023
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 26 / 09 / 2023
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Prefeitura Municipal de Marilândia - ES - Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Ghaves/50a926cd-9f79-450f-a2e4-2818a1f9180c
 DECRETO Nº 005315/2023